

DECRETO Nº 755 DE 26 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre a instalação da sede do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferida a Sede do Poder Executivo Municipal da rua Alfredo Jacintho Franco, s/nº, Centro, neste Município, para o imóvel situado à Rua Cel. Francisco Limongi, 159, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Art. 2º - Fica transferida à Secretaria Municipal de Saúde da Rua Professora Maria Emília Esteves, s/nº, Centro, nesta Cidade, para a Rua Alfredo Jacintho Franco, s/nº, Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Art. 3º - Fica transferida a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social da rua Alfredo Jacintho Franco, s/nº, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, para o Parque de Exposições Municipal, situado à Estrada Silveira da Motta, Km 22, Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 1997.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de maio de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

